



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA**



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da (o) CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações legais a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitações:

RESOLVE:

RATIFICAR a presente licitação nestes termos:

Processo Administrativo nº 2022110107

Inexigibilidade nº 6/2022-110107

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação

Data da Ratificação: 21 de janeiro de 2022.

Fundamentação Legal: art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO DE PORTAIS (MURAL DOS JURISDICIONADOS, GEO-OBRA E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA) PARA ATENDER CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA.

Empresa vencedora: GISELE GONÇALVES NOGUEIRA 98998609215

End.: Rua São Miguel, nº, 244, Bairro Jurunas CEP: 66.033-015, Belém/PA

CNPJ: 36.251380/0001-84

Valor mensal: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Valor Total da Contratação por Ano: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Atenciosamente,

Prainha/PA, 21 de janeiro de 2022.

Orivaldo Oliveira Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Prainha/PA